

Endereço: Rua Francisco Martini, 158, Centro
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 29005
 Data da Lavratura: 28/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Denilson Santos da Silva
 N° Processo: 188/2023
 Endereço: Rua José Antônio dos Santos, Qd. 04, Lt. 21, São José
 Motivo: Apresentar novo projeto que represente fielmente a construção existente
 N° do Auto: 25838
 Data da Lavratura: 27/08/2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Celina Maria Bittencourt Ferreira
 N° Processo: 6605/2024
 Endereço: Rua Cel. Bittencourt, quadra 07, lote 20, Boa Vista/Centro
 Motivo: Acréscimo executado de forma irregular
 N° do Auto: 27492
 Data da Lavratura: 29/08/2024
 Prazo para recurso: 4 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
 N° Processo: 1015/2024
 Endereço: Rua Maria de Lourdes Cardoso da Silva, Qd. 00, Lot. 198, Lot. Jd. N. S. do Amparo
 Motivo: Possível obra irregular
 N° do Auto: 27494
 Data da Lavratura: 29/08/2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Ricardo Baptista
 N° Processo: 17016/2023
 Endereço: Av. Maysa, Qd. 34, Lot. 11, Lot. Praia das Lagoas, Guaratiba
 Motivo: Não foi possível realizar vistoria imóvel fechado.
 N° do Auto: 29110
 Data da Lavratura: 28/08/2024
 Prazo para recurso: 02 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 3184/2024
 Endereço: Rua Raimundo Drumont de Paula, Qd. 08, It 09, casa 02, Ponta Grossa
 Motivo: Apresentar a documentação do imóvel (Alvará de obras, Projeto aprovado e habite-se). * seguir a altura máxima do muro.
 N° do Auto: 25840
 Data da Lavratura: 29/08/2024
 Prazo para recurso: 12 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Antônio Fernando Leite de Queiroz
 N° Processo: 17774/2023
 Endereço: Rua Projetada dois, AR-D, Lot. 19, Condomínio Luz Lagos, casa 01 – Lot. Barra Europa
 Motivo: Não foi possível realizar vistoria fiscal imóvel fechado. Agendar vistoria fiscal.
 N° do Auto: 29114
 Data da Lavratura: 06/09/2024
 Prazo para recurso: 25 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 21315/2024
 Endereço: Rua Creso Ribeiro (Rua 3), lote 46, Cond. Vilage das Pedras, São José de Imbassaí
 Motivo: Obra sem placa, alvará e projeto aprovado no local.
 N° do Auto: 27990
 Data da Lavratura: 05/09/2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: RICARDO DOS SANTOS NOGUEIRA
 N° Processo: 20720/2023
 Endereço: Av. Elomir Gonçalves da Silva, esquina com Rua Aristides Alves de Azedo, Qd 00, lote 00°C.
 Motivo: Apresentar projeto aprovado e habite-se.
 N° do Auto: 29111
 Data da Lavratura: 04/09/2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

ATA - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA (2024) DO CONCIDADE

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas e 30 minutos, na Ordem dos Advogados do Brasil - 38ª Subseção de Maricá (OAB/RJ), localizada na Rua Álvares de Castro, 1029 - Araçatiba - Maricá/RJ, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Maricá (ConCidade), com a seguinte pauta: informes sobre os Ofícios encaminhados para substituição de conselheiros e preenchimento das vacâncias; apresentação do Relatório Final da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dos Delegados eleitos à Conferência Estadual; relatoria da Câmara Técnica 01, acerca das queimadas no território de Maricá; informes e assuntos gerais. Estavam presentes os seguintes Órgãos e Entidades, com seus respectivos titulares e suplentes:

- Antônio Francisco Fedele (Titular) - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;
- Carla Nunes Santos (Suplente) - Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR;
- Jaildo de Souza Santos (Titular) - Federação das Associações de Moradores de Maricá - FAMMAR;
- José Rosa de Almeida Filho - Associação Comercial de Maricá - ACM;
- Luiz Felipe Santos da Silva - Secretaria da Cidade Sustentável;
- Luz Marina de Souza (Titular) - Associação de Moradores do Condado;
- Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote (Titular) - Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos;
- Maria José Cavalcante (Suplente) - Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho - AMAC;
- Milton Cabral Abrahão (Titular) - União das Associações de Moradores de Maricá;
- Úrsula Brazil Rocha (Titular) - Gaia Soluções Sustentáveis;
- Will Robson Coelho (Suplente) - Secretaria de Urbanismo.

A reunião teve início após a confirmação do quórum necessário para a deliberação, sendo designado a realizar a abertura o Suplente do Presidente, Will Robson Coelho (SEURB) que, devido à ausência do Sr. Secretário de Urbanismo e Presidente deste Conselho, o substituiu e presidiu a Reunião. No primeiro momento, a conselheira Úrsula Brazil realizou a leitura do ofício da Amadarcy, que foi entregue ao Conselho da Cidade de Maricá, a respeito de uma construção ilegal na faixa marginal de proteção (FMP), que resultou em perda de supressão da mata ciliar em Itaocaia, afetando uma área pública. Em virtude disso, o ofício com a denúncia foi encaminhado ao urbanismo, visando a emissão de alvará, e ao próprio Conselho da Cidade, para que este pudesse enviá-lo aos órgãos competentes. O Sr. Will Robson complementou informando que as denúncias podem ser feitas através do envio de documentos por e-mail ou entregues diretamente na sede da Secretaria de Urbanismo, sendo que o Conselho encaminharia essas denúncias aos órgãos responsáveis para que tomem as devidas providências. Os conselheiros também foram lembrados de que outros canais diretos de denúncia junto às secretarias e à Prefeitura estão

disponíveis. Na sequência, o conselheiro Will Robson mencionou a elaboração simplificada da ata das reuniões, conforme previamente aprovado. Também destacou a finalização do relatório da etapa do processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com as relatorias das subcomissões publicadas no Jornal Oficial de Maricá. Além disso, o Conselho da Cidade adotou a prática de compartilhar a Ata com os conselheiros antes da reunião, permitindo a leitura e ajustes necessários antes da publicação. Em seguida, o Sr. Milton Abrahão alertou sobre os problemas nos distritos de Maricá, abordando questões de ocupação de território e danos ao meio ambiente, destacando a situação da construção da primeira praça do bairro de Pindobal no segundo distrito, em fase de construção desde 2021 e a preocupação de grandes áreas públicas no entorno. O conselheiro ressaltou a falta de fiscalização em áreas públicas, que são abundantes em Maricá. A conselheira Carla Nunes, por sua vez, destacou a atuação das secretarias, como Urbanismo, Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR) e Grupo de apoio Técnico especializado em Demolições (GATED), embora a fiscalização continue um desafio devido à extensão territorial. A conselheira Maria José complementou a discussão ao relatar a formalização de um ofício sobre uma área invadida que foi encaminhado ao Conselho da Cidade, obtendo os encaminhamentos necessários para a Secretaria de Urbanismo, a Secretaria da Cidade Sustentável e o GATED, para que tomem as ações pertinentes. Ela também mencionou a invasão de outras áreas na Barra de Guaratiba, enfatizando a magnitude do problema. O conselheiro Will Robson informou sobre a integrante da equipe de apoio técnico de demolições, que possui um cronograma e está atenta à fiscalização das áreas. Em relação ao Plano Diretor de 2006, ele observou que, embora ainda aplicável em alguns casos, a legislação está defasada. A conselheira Carla Nunes lembrou que a Prefeitura não pode gastar recursos públicos em áreas particulares, citando um caso onde uma área invadida foi levantada com a Secretaria de Habitação, a qual foi encaminhada para a Procuradoria do Município para que o proprietário fosse acionado, uma situação comum devido à inviabilidade de atuação do poder público em questões de propriedade privada. O conselheiro Jaildo Souza, por sua vez, sugeriu a demolição de construções em áreas invadidas e a consequente responsabilidade do proprietário pela remoção dos materiais, uma ação que poderia ser praticada pelo órgão público. A reunião também contou com a presença dos alunos da Fundação Getúlio Vargas, que estavam ali para uma imersão sobre a cidade de Maricá e seus desafios. Após suas apresentações, os estudantes compartilharam suas experiências e descobriram que a interação entre sociedade civil e governo no Conselho da Cidade era uma prática valiosa, ressaltando a importância da participação ativa da população nas reuniões do ConCidade. O Conselheiro Jaildo Souza ainda comentou sobre como Maricá é vista positivamente por outras cidades, Estados e Países, especialmente pelo seu enfoque nas políticas públicas e programas sociais que impulsionam o crescimento populacional e desenvolvimento humano. Ao final, o suplente Will Robson apresentou as substituições das vagas e preenchimento das vacâncias do quadro de conselheiros para o mandato de 2022-2025, tendo por unanimidade a sua aprovação pelo Conselho da Cidade de Maricá. Em resumo os encaminhamentos realizados nesta Reunião Ordinária do ConCidade foram os seguintes: 1. Agendar reunião da Câmara Técnica 01 - Habitação, Saneamento e Meio Ambiente com representantes da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros; 2. Enviar ofício/convite à Defesa Civil para apresentar o Plano de Contingência de Risco em Reunião Extraordinária do ConCidade; 3. Aprovada a substituição dos conselheiros e o preenchimento das vacâncias no ConCidade. Depois de fechadas e concluídas as falas finais, sem mais nada a tratar, a 3ª Reunião Ordinária do ConCidade foi encerrada às 16 horas e 26 minutos, com a presença de cerca de 20 participantes, que assinaram a lista de presença, conforme consta em anexo junto ao Livro de Atas do ConCidade. A ata foi lavrada e certificada por Patrícia Albuquerque dos Santos Marins, Secretária Executiva do ConCidade, Assessora da Secretaria de Urbanismo (SEURB). Assim, certificamos e damos fé pública à presente ata.
 Maricá, 10 de setembro de 2024
 Will Robson Coelho
 Coordenador do Planejamento Urbano e Gestão da Cidade
 Suplente do Presidente do ConCidade
 Patrícia Albuquerque dos Santos Marins
 Secretária Executiva do ConCidade